

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	281
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	13899
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Objeto	Manutenção preventiva (revisão) de 2 ano/20.000 km do veículo Toyota Yaris de placa SYF1G52

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 27/11/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 11/11/2025

Descrição resumida: Manutenção preventiva (revisão) de 2 ano/20.000 km do veículo Toyota Yaris de placa SYF1G52

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

Para assegurar o cumprimento do plano de manutenção preventiva dos veículos do CRCMG e garantir a segurança e a eficiência operacional, torna-se indispensável a realização da revisão mecânica programada (2 anos/20.000 km) do veículo Toyota Yaris, placa SYF1G52, de propriedade do CRCMG, utilizado nas atividades de fiscalização e nos serviços administrativos. A referida revisão atende às especificações previstas no manual do fabricante e está em conformidade com as diretrizes do Procedimento PE-006/AF, que orienta a manutenção periódica para a adequada preservação dos ativos do CRCMG e a mitigação de riscos operacionais.

Ressalta-se que a contratação encontra-se devidamente alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, uma vez que assegura os meios e recursos necessários para uma gestão eficiente da frota, promovendo a segurança dos usuários, a durabilidade do patrimônio e a economicidade, especialmente no que se refere à redução de custos com reparos a longo prazo.

Ademais, a manutenção preventiva reduz significativamente a probabilidade de falhas mecânicas e contribui para a otimização do uso dos veículos institucionais, favorecendo o cumprimento das políticas de eficiência, segurança e sustentabilidade adotadas pelo CRCMG.

Por fim, destaca-se que a contratação encontra-se contemplada no projeto anual "Manutenção, Conservação e Locação de Veículos", o qual possui dotação orçamentária específica na rubrica "Manutenção e Conservação de Veículos", assegurando, assim, a viabilidade financeira da contratação.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Prestação de serviço de manutenção preventiva (revisão) de 1 ano/10.000 km do veículo Toyota Yaris, placa SYF1G52, a ser realizada em conformidade com o plano de manutenção preventiva estabelecido pela montadora.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
312	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.3.1.3.02.01.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 7,805.74	R\$ 930.00
OBS:			R\$ 7,805.74	R\$ 930.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	11/12/2025	16:53
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	11/12/2025	17:45

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 15/12/2025
Hora : 15:22

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2918	15/12/2025	ORDINARIO	13899	2995	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1117	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13899	0

Favorecido			
Favorecido : 949 - AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA			CNPJ / CPF : 07.124.577.0001-54
Endereço : AVENIDA CARANDAÍ, 874			Bairro : SANTA EFIGENIA
CEP : 30130-062	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco : BRADESCO	Agência : 2373	Conta : 3020-1	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 2 ANO/20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA YARIS, PLACA SYF1G52. A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESTABELECIDO PELA MONTADORA - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES DISPENSA 13899.	1	R\$ 277,20	R\$ 277,20

Valor por Extenso
Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 40.700,00	R\$ 19.328,90	R\$ 277,20	R\$ 21.093,90

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2025

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(...100.946-...)
Data: 15/12/2025
15:30:38

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(...036.416-...)
Data: 15/12/2025 16:35:45

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (...588.426-...)
Data: 15/12/2025
16:41:30

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2916	15/12/2025	ORDINARIO	13899	2993	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13899	0

Favorecido			
Favorecido : 949 - AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA			CNPJ / CPF : 07.124.577.0001-54
Endereço : AVENIDA CARANDAÍ, 874			Bairro : SANTA EFIGENIA
CEP : 30130-062	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco : BRADESCO	Agência : 2373	Conta : 3020-1	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 2 ANO/20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA YARIS, PLACA SYF1G52, A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESTABELECIDO PELA MONTADORA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS DISPENSA 13899.	1	R\$ 413,30	R\$ 413,30

Valor por Extenso
Quatrocentos e Treze Reais e Trinta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 15.000,00	R\$ 7.607,56	R\$ 413,30	R\$ 6.979,14

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2025

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(...100.946-...)
Data: 15/12/2025
15:30:34

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(...036.416-...)
Data: 15/12/2025 16:35:43

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (...588.426-...)
Data: 15/12/2025
16:41:29

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2917	15/12/2025	ORDINARIO	13899	2994	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1118	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13899	0

Favorecido			
Favorecido : 949 - AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA			CNPJ / CPF : 07.124.577.0001-54
Endereço : AVENIDA CARANDAÍ, 874			Bairro : SANTA EFIGENIA
CEP : 30130-062	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco : BRADESCO	Agência : 2373	Conta : 3020-1	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DE 2 ANO/20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA YARIS, PLACA SYF1G52. A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESTABELECIDO PELA MONTADORA - PEÇAS E ACESSÓRIOS DISPENSA 13899.	1	R\$ 239,50	R\$ 239,50

Valor por Extenso
Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 12.000,00	R\$ 4.653,11	R\$ 239,50	R\$ 7.107,39

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2025

Assinado por MAURO
BENEDITO PRIMEIRO
(...100.946-...)
Data: 15/12/2025
15:30:34

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(...036.416-...)
Data: 15/12/2025 16:35:44

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (...588.426-...)
Data: 15/12/2025
16:41:30

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.124.577/0001-54
Contato: WASHINGTON LUIZ
Telefone: 31 2129 3000
E-mail: washingtonsouza@osakaveiculos.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva (revisão) de 1 ano/10.000 km do veículo Toyota Yaris, placa SYF1G52, a ser realizada em conformidade com o plano de manutenção preventiva estabelecido pela montadora.	R\$ 930,00	R\$ 930,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 930,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.